



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de julho de 2019 * nº 1695 * Pág. 001/014

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.325, de 15 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 078057/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.202 - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB	
04.331.5326 - 2627 - Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47 - 1630 - Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000,00
26.782.5020 - 2048 - Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	
4.4.90.52 - 1630 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
26.782.5020 - 2049 - Monitoramento, Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.14 - 1630 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.39 - 1630 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL	1.290.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados da SEMOB no período de Janeiro a Junho 2019/2018, devidamente contabilizados através do Balancete da Receita elaborado pela própria SEMOB, relativo a Multas Previstas em Legislação Específica - Principal (Cód. Rec. nº 280), de acordo com o inciso II, § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

	R\$
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS SOBRE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL (CÓD. REC Nº 280)	1.290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de julho de 2019

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.326, de 26 de julho de 2019

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 13.705/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 23, do Decreto nº 9.276, de 18 de janeiro de 2019, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

DECRETA:

Art. 1º A variação percentual positiva, verificada nas Receitas Ordinárias Previstas e as Efetivamente Arrecadadas, relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Dívida Ativa (Código Rec. nº 161) e da Taxa pela Prestação de Serviços-Principal (Código Rec. nº 15), período 01 de janeiro a 30 de junho de 2019, devidamente contabilizadas através do Balancete da Receita, elaborado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através da abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019 foi de **R\$ 2.030.434,19 (dois milhões, trinta mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de julho de 2019

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO FINANCEIRO/2019					
PERÍODO BASE JANEIRO A JUNHO DE 2019					
R\$ 1,00					
RECEITA	CÓD RED	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO JAN A DEZ A	VALOR EFETIVAM. ARRECAD. JAN A JUN B	EXCESSO DE ARRECAD. JAN A JUN C = B - A
1.0.0.00.0.0		RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00.0.0		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1.1.1.00.0.0		IMPOSTOS			
1.1.1.8.02.0.0		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
1.1.1.8.02.3.0		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL NATUREZA-PRINCIPAL			
1.1.1.8.02.3.3	161	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	1.000.000	1.279.612,82	279.612,82
1.1.2.0.00.0.0		TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0		TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
1.1.2.2.00.0.0		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1.1.2.2.01.0.0		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1.1.2.2.01.1.1	15	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	25.000.000	26.750.821,37	1.750.821,37
TOTAL			26.000.000	28.030.434,19	2.030.434,19

ANEXO AO DECRETO Nº 9.326, DE 26 DE JULHO DE 2019

Decreto Nº 9.327, de 26 de julho de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 082176/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários - Taxa pela Prestação de Serviços - Principal (Código Rec nº 15) no período de Janeiro a Junho 2019, devidamente contabilizados através do Balanete da Receita elaborado pela Secretaria de Finanças, autorizado pelo Decreto nº 9.326 de 26 de julho de 2019, em conformidade com o inciso II, § 1º, do artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante discriminação a seguir:

	R\$
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
SOBRE TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	
(CÓD. REC Nº 15)	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de julho de 2019


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 1107

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I - Exonerar AILMA BARROS DE SOUZA PIRES, matrícula nº 89.838-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de VICE-DIRETORA, da CREI FLORIANO AUGUSTO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1108

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I - Nomear AILMA BARROS DE SOUZA PIRES, matrícula nº 89.838-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DA CREI NOSSA SENHORA DE FATIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildesvanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1109

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ALICE CRISTINA MARQUES ROCHA, matrícula nº 89.847-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de VICE-DIRETORA DA CREI PROFESSORA MARIZETE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1110

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ALICE CRISTINA MARQUES ROCHA, matrícula nº 89.847-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI CRIANÇA FELIZ, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1111

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar AMANDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 90.026-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI VICENTE CHAVES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1112

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 90.820-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI JOSIARA TELINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1113

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 89.820-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI GERTRUDES MARIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1114

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 89.820-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MENINO JESUS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1115

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ANGELA LUCIA MADRUGA DE QUEIROZ, matrícula nº 78.889-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI CALULA LEITE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1116

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ANAIDE DE CASSIA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI CALULA LEITE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1117

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 89.813-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI PROFESSOR JOSÉ DE CARVALHO DA COSTA FILHO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1118

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA, matrícula nº 89.813-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, DIRETORA DA CREI ALEXANDRE RAMALHO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1119

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear CRISTINA JOSEFINA FERREIRA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI NOSSA SENHORA DA PENHA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1120

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar EDNA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 89.831-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ASSIS TAVARES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1121

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear EDNA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 89.831-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI ROBERTA RODRIGUES TAVARES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1122

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ELISANGELA ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI OLGA MARIA LEITE DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1123

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar GEANE MARIA LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 89.816-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ODUVALDO OLIVEIRA BATISTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1124

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear GEANE MARIA LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 89.816-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, DIRETORA DA CREI YALA PETIT DE ARAÚJO FERREIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1125

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar GEORGINA ALVES DA FONSECA, matrícula nº 89.824-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, VICE-DIRETORA DA CREI DOM MARCELO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1126

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear GEORGINA ALVES DA FONSECA, matrícula nº 89.824-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, DIRETORA DA CREI MARIA DE LOURDES TOSCANO BRANDÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1127

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar GLICIA NIENIA CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 89.849-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI CUSTODIA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1128

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear GLICIA NIENIA CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 89.849-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI BENJAMIN GOMES MARANHÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1129

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar INOMARA JUCA DORNELAS, matrícula nº 81.461-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI MAESTRO PEDRO SANTOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1130

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear INOMARA JUCA DORNELAS, matrícula nº 81.461-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI BERGALICE VASCONCELOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1131

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 89.842-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI FREI AFONSO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1132

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 89.842-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, DIRETORA DA CREI GLORIA CUNHA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1133

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear JANAINA DA SILVA COSME, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI NENZINHA CUNHA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1135

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar KARLA MARIA DE ARAUJO MOURA, matrícula nº 89.826-1, do cargo em comissão, símbolo, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI DIOTILIA GUEDES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1136

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear KARLA MARIA DE ARAUJO MOURA, matrícula nº 89.826-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI SÃO FRANCISCO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1137

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar KELIANE SILVA ALVES SANTIAGO, matrícula nº 89.821-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, VICE-DIRETORA DA CREI MARIA JOSÉ MIRANDA BURITY, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1138

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear KELIANE SILVA ALVES SANTIAGO, matrícula nº 89.821-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1139

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar LAIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 89.828-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI CALULA LEITE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1140

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear LAIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 89.828-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI SANTA TEREZINHA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1143

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIANA DE FATIMA BEZERRA PINTO, matrícula nº 89.835-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI FRANCISCO PORTO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1141

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA AMARANTE PONTES, matrícula nº 89.839-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ANTONIETA ARANHA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1144

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA DE FATIMA BEZERRA PINTO, matrícula nº 89.835-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI GERUZA OLINDA DE SOUZA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1142

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA AMARANTE PONTES, matrícula nº 89.839-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI JULIAN NUNES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1145

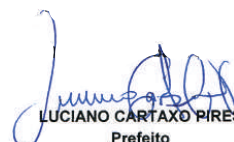
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIVANIA DA SILVA, matrícula nº 89.825-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-VICE-DIRETORA DA CREI MARIA RUTH, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1146

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIVANIA DA SILVA, matrícula nº 89.825-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARIA DE FATIMA NAVARRO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1147

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 89.843-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI MAYARA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1148

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 89.843-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI GLAUCE BURITY, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1149

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA, matrícula nº 89.829-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI MARGOT TRINDADE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1150

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA, matrícula nº 89.829-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, DIRETORA DA CREI MARIA AUXILIADORA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1151

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA SILVA, matrícula nº 89.845-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI MARIA DE NAZARÉ, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1152

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA SILVA, matrícula nº 89.845-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, DIRETORA DA CREI EDILEUZA MARIA DE SOUZA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1153

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 89.817-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, VICE-DIRETORA DA CREI MARIA DA CONCEIÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1154

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 89.817-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI VIOLETA FORMIGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1155

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA GESSICA ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 89.819-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI VERA LUCIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1156

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA GESSICA ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 89.819-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1157

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA GORETE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 89.836-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE DIRETORA DA CREI JULIA RAMOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1158

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA GORETE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 89.836-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI LINDEMBERG VIEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1159

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA GRACIENE RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA CORREIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1160

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.837-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ANTONIO VARANDAS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1161

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.837-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI KARINA ZAGEL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1162

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 22.965-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MAYARA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1163

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 22.965-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1164

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA NEIDE DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 89.844-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI LUZIA MARIA DOS SANTOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1168

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MERCIANA FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 89.833-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ADALGISA VIEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1165

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA NEIDE DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 89.844-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI FABIANA LUCENA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1169

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MICHELLE ALVES DE LIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI RENATO LUCENA NOBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1167

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA OLIVEIRA FERNANDES DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MAESTRO PEDRO SANTOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1170

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MILENA COSTA MELO, matrícula nº 89.840-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI MARICELI CARNEIRO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1171

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MILENA COSTA MELO, matrícula nº 89.840-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1172

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MONICA MENEZES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 83.565-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MAESTRO PEDRO SANTOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1173

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar OZANILDE BATISTA DO CARMO ANDRADE, matrícula nº 89.822-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI EL SHADAI, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1174

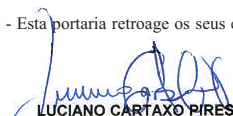
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MONICA MENEZES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 83.565-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1175

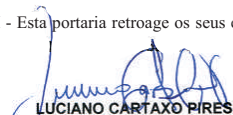
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar NILMA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 89.818-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ROBERTO VIEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1176

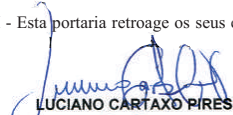
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear NILMA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 89.818-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI TEREZA CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1177

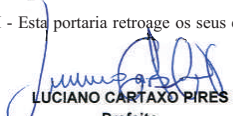
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear OZANILDE BATISTA DO CARMO ANDRADE, matrícula nº 89.822-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARIA RISOMAR DANTAS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1178

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSELIA AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 89.834-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI JOÃO TOTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1179

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ROSELIA AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 89.834-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1180

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSILENE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 89.846-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI ROSA ANDRADE DE LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1181

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear ROSILENE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 89.846-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI DELEGADA MARIA TEREZA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1182

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula nº 89.830-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI STELINA NUNES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1183

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula nº 89.830-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARGARIDA MARIA ALVES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1184

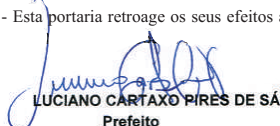
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar SONIA MARIA SANTOS, matrícula nº 89.827-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI MARIA DE LOURDES GOMES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1185

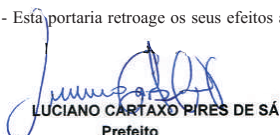
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear SONIA MARIA SANTOS, matrícula nº 89.827-9, para exercer o cargo, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARIA DA LUZ DE MELO CUNHA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1186

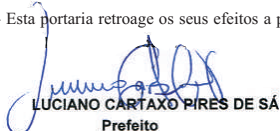
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar VALCLISE SCARANO PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula nº 73.829-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI RITA GADELHA DE SÁ, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1187

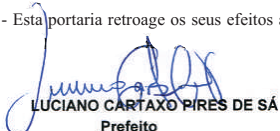
Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear VALCLISE SCARANO PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula nº 73.829-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI ARTHUR ANTONIO BELARMINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1188

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE LISIHER GOMES SILVA, matrícula nº 89.823-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE-DIRETORA DA CREI JOÃO LEITE GAMBARRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1189

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/079168 e Ofício nº 1286/SEDEC de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear VIVIANE LISIHER GOMES DA SILVA, matrícula nº 89.823-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DA CREI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1190

Em, 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/072818 e Ofício nº 281/SEMAM, de 02 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar DANIELLE RISUCCI DANTAS SARAIVA, matrícula nº 90.746-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1193

Em, 22 de julho de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/062594 e Ofício nº 102/SETUR de 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear MIGUEL AVELINO DA TRINDADE FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II - Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SMS

PORTARIA Nº. 054/2019/SMS

Em, 16 de julho de 2019.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 11.945/2019.

RESOLVE:

De acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa) conceder Interrupção da Licença sem Vencimentos do servidor LENINE CAETANO DANTAS, Agente Comunitário de Saúde sob matrícula 84.609-7, lotado no DS I – ESF Costa e Silva III - Gauchinha, a partir de 01 de julho de 2019.

II – Esta portaria retroage seus afeitos a partir de 01 e julho de 2019.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA Nº. 055/2019/SMS

Em, 22 de julho de 2019.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.409/2019

RESOLVE:

De acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa) e o Processo 13.409/2019 de 12/07/2019, conceder exoneração à servidora PAULA CRISTINA FELIX QUINTANS, Agente Comunitário de Saúde sob matrícula 84.542-0, lotada na ESF Prosind I no Distrito Sanitário III, a partir de 15 de julho de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA Nº. 056/2019/SMS

Em, 23 de julho de 2019.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07.466/2019

RESOLVE:

De acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Pessoa) e o Processo 07.466/2019 de 23/04/2019, conceder readaptação de função definitiva à servidora SÔNIA MORAIS BARROS, Agente Comunitário de Saúde sob matrícula 84.519-5, lotada na ESF Mateus II no Distrito Sanitário I.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA Nº 057/2019

Em 24 de julho de 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 60, V, e no Art. 76, II, letra “c”, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinados com a Lei nº. 10.429, de 14.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria fica instituída a Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal “**Instituto Cândida Vargas – ICV**, criada pela Lei Municipal nº 6.592/1990, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com a seguinte composição: um Presidente, dois membros e dois suplentes.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Setorial de Licitação do Instituto Cândida Vargas João Pessoa**, integrada pelos seguintes servidores:

- I. Presidente: **Wilka Rodrigues de Medeiros**, matrícula Nº 18.066-1.
- II. 1º Membro: **Enoque Sobreira da Silva Filho**, matrícula Nº 24.278-1.
- III. 2º Membro: **Maria de Lourdes dos Santos Rocha**, matrícula Nº 9.104-9.
- IV. 1º Suplente: **Patrícia de Souza Onofre**, matrícula Nº 75.971-6.
- V. 2º Suplente: **André Almeida da Silva**, matrícula Nº 67.004-1.

§ 1º - Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º - Nas ausências do 1º, 2º ou do 3º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Instituto Cândida Vargas de João Pessoa:

I. Pregoeira Oficial:

- a. **Patrícia de Souza Onofre**, matrícula Nº 75.971-6.
- b. **Rafaela Pontes Savino**, matrícula Nº 89.574-2.

II. Equipe de apoio:

- a. **Maria de Lourdes dos Santos Rocha**, matrícula Nº 9.104-9.
- b. **Enoque Sobreira da Silva Filho**, matrícula Nº 24.278-1.

Art. 4º - A presente comissão terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma estabelecida na Lei 8.666/93.

SEREM

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 006/SEREM, DE 24 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, incisos II e IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 125, de 24 de julho de 2019, que inclui à Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008, o art. 278-A,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de procedimento para credenciamento de empresas que exerçam atividade financeira de oferta de crédito, titulares de soluções de meios de pagamento e gestão, com o intuito de oferecer serviços financeiros de crédito aos contribuintes municipais, sendo constituída pelos servidores:

- I – Sidney de Lima Figueredo – Presidente;
- II – Adenilson de Oliveira Ferreira - Membro;
- III – Volmar Miranda Filho – Membro.

Parágrafo único. A referida comissão terá a atribuição de conduzir o procedimento de credenciamento e realizar procedimento licitatório, a fim de escolher as melhores propostas para cessão de espaço físico nos postos de atendimento da Secretaria da Receita Municipal.

Art. 2º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão secretariados por um dos membros ora nomeados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.069/SEREM João Pessoa, 24 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 36,03 (trinta e seis reais e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019.


MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretário da Receita Municipal

Art. 5º - A Autoridade Superior nos termos da Lei nº 8.666/93 será exercida pela(o) titular da Diretoria Geral do Instituto, bem como, a Autoridade Competente nos termos da Lei nº 10.520/2002. Devendo todos os atos que importarem tal competência serem firmados por tal Diretoria.

Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PORTARIA Nº. 0058/2019

Em, 24 de julho de 2019.

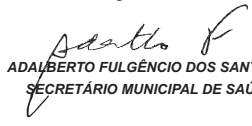
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a equipe que irá compor a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica do Município de João Pessoa.

1. Coordenadora Geral: **Luciane Costa Caldas / 63.400-0.**
2. Coordenação de Farmácia.
 - Titular: **Rênia Glauciene da Silva Sousa / 70.558-6.**
 - Suplente: **Lorena Resende de Morais Veras Alcântara / 67299-4.**
3. Coordenação de Enfermagem .
 - Titular : **Mona Lisa Cavalcante Cartaxo / 67.199-2.**
 - Suplente: **Thatiany Monteiro Coelho / 77.070-1 4.**
4. Coordenação de Médica .
 - Titular : **Eduardo Simon / 67.435-3.**
 - Suplente: **Shirlane Frutuoso Malheiros Antas / 70830-5.**
5. Coordenação de Nutrição .
 - Titular: **Ana Amélia Silva Lira / 76.795-6.**
 - Suplente: **Maria Gabrielle Barbosa de Medeiros Moura / 67.557-9.**
6. Coordenação de Odontologia.
 - Titular : **Alex Maia Duarte / 67664-6.**
 - Suplente: **Gerfran da Silva Lacerda / 74569-3 .**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

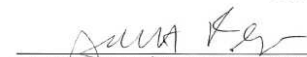
PROCESSO N.º08.983/2018

Assunto: Decisão Cautelar

Com base nas informações constantes nos autos do Processo suso, referente à realização do Processo de apuração de Responsabilidade oriunda da Portaria nº 029, de 28 de maio de 2018, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1635, de 27 de maio a 02 de junho de 2018, cujo objetivo é o de apurar os fatos investigados no Processo 19.717/2017, quanto à falsificação de documento que embasaria uma possível troca de marca, **DETERMINO** de forma **CAUTELAR**, a suspensão da empresa Drogafonte LTDA da participação dos procedimentos licitatórios realizados por esta pasta até a emissão do relatório final da referida comissão e a devida homologação.

Publique-se.

João Pessoa, 24 de julho de 2019.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL

A Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais em Primeira Instância, com fundamento no disposto no artigo 163, §9º, inciso III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto n.º 6.829, de 11 de março de 2010, promove a publicação do presente edital, para dar ciência ao(a) interessado(a) do resultado de julgamento nos pedidos formulados através dos processos ou procedimentos administrativos relacionados abaixo, considerando-se dada a ciência no terceiro dia após a publicação deste, conforme o disposto no artigo 166, inciso III, do RCTM:

Número	Interessado(a)	Assunto	Resultado	Data
2018/130910	José Nelson Messias Costa	Isenção para motorista profissional	Indeferido	23/05/19
2018/118182	Severina Rodrigues da Silva	Prescrição de débitos	Indeferido	26/03/19
2019/005754	Gustavo Gomes de Oliveira Lucio de 25/02/19	ISS- Impugnação do termo de exclusão do Simples Nacional	Indeferido	25/02/19
2018/109514	Mucio de Assis Coutinho de Araújo - Eireli	Restituição de pagamento	Indeferido	14/03/19
2018/130774	Josilda dos Santos Nascimento	IPTU - Isenção para viúvo (a)	Indeferido	05/04/19
2019/034142	Francisco Ramalho	IPTU - Isenção para policial civil ou militar	Indeferido	04/06/19
2019/061519	Italo da Silva Santos	ITBI - Emissão de guia isenta para servidor municipal	Indeferido	04/06/19
2012/017134	Intercon Clínica Médica Ltda	ISS - Impugnação de auto de infração	Indeferido	02/05/19
2019/059915	Sonia Maria de Araújo Santos (a)	IPTU - Isenção para viúvo	Indeferido	11/02/19
2017/066461	SERQUIP - Tratamento de Resíduos PB LTDA	ISS- Impugnação de auto de infração	Indeferido	10/04/19
2017/066434	SERQUIP - Tratamento de Resíduos PB LTDA	ISS - Impugnação de auto de infração	Indeferido	10/04/19
2019/038921	Ricardo Bruno Silva da Costa	ITBI - Restituição do pagamento	Indeferido	04/07/19
2019/060034	Ricardo Alexandre de Oliveira Lima	TCR - Reconhecimento de não incidência por não estar disponível a coleta	Indeferido	11/07/19
2019/051628	Maria Madalena Ferreira da Silva	IPTU - Isenção para viúvo (a)	Indeferido	17/06/19

João Pessoa, 24 de julho de 2019


VANINA ARAÚJO TOSCANO MONTEIRO
 Coordenadora de CJPF

PROGEM

EDITAL N.º 08/2019

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para envio de artigos e trabalhos para publicação na Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa até o dia 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais pontos do Edital n. 07/2019 da Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

Art. 3º. Os casos omissos deste Edital e no Regulamento Geral da Revista serão julgados pelo Conselho Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa e pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município.

João Pessoa, 27 de julho de 2019.


ADELMAIR AZEVEDO RÉGIS
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ALEX MAIA DUARTE FILHO
 CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS GRIMALDI GONÇALVES DANTAS

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JOÃO PESSOA DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa - CMDCA/JP, por sua Comissão Eleitoral, torna pública a relação dos candidatos **APTOS**, após o Curso de Formação e Capacitação (art. 18 e seguintes do EC nº 01/2019), a participar da **PROVA ESCRITA** a que se refere o art. 21 e seguintes do Edital de Convocação nº 01 de 02 de abril de 2019.

REGIÃO CRISTO

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
102	Genivaldo Modesto da Silva	Conselho Tutelar Cristo
109	Jaciara de Lima Santos	Conselho Tutelar Cristo
110	Lázaro Joaquim de Souza	Conselho Tutelar Cristo
117	Anieli Ribeiro de Moraes	Conselho Tutelar Cristo
128	José Veríssimo da Silva Filho	Associação Recreativa, Cultural e Artística - ARCA
130	Sammy Bezerra de Oliveira	Fundação Esperança e Vida - FEVIVA
147	Katiana Karla de Araújo Correia	Conselho Tutelar Cristo
156	Rodrigo José Barros Davino	Conselho Tutelar Cristo
181	Osman José de Oliveira Matos	Conselho Tutelar Cristo
184	Ailton Araújo de França	CRAS Cristo / RUARTES
185	Edmilson Benedito de Sousa Filho	TJ/PB - 1ª Vara da Infância e Juventude
200	Raissa Maria Barros Davino	Associação Social Evangélica Sarah Kalley
203	Suzana Cunha da Silva	Conselho Tutelar Sudeste
205	João Carlos Biazon	Associação de Teatro, Artes e Yôga - Arteyoga
224	Jéssica Nayara Frade Firmino	FUNDAC - Centro Socioeducativo Rita Gadelha

REGIÃO MANGABEIRA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
100	Verônica Silva de Oliveira	Conselho Tutelar Mangabeira
104	Waldson Souza da Silva	Conselho Tutelar Sudeste
112	Wellington Cardoso Alves	Conselho Tutelar Mangabeira
113	Débora Maria Melo Cavalcante da Silva Lima	CRAS Mangabeira / CMDCA-JP
125	José Manoel Alves Wanderley Neto	FUNDAC - Centro Socioeducativo Edson Mota
139	Maria José Basílio de Oliveira	Ação Social Arquidiocesana - ASA
140	Jamil José Camilo Richene Neto	Conselho Tutelar Mangabeira
142	Valdilene Rodrigues de Assis Cruz	CMDCA-JP
157	Rosemary da Silva Bezerra	CRAS Mangabeira
162	Fernanda Maria de Lima	Centro de Atividades Especiais Helena Holanda
166	Fabrcio Souto Guimarães	Conselho Tutelar Mangabeira
170	Vinicius Fernandes de Araújo	Conselho Tutelar Mangabeira
182	Deborah Symone Moreira Rodrigues	Centro de Atividades Especiais Helena Holanda
223	Emanuel Hermenegildo Vieira	Ação Social Arquidiocesana - ASA
232	Jair de Oliveira Soares	Conselho Tutelar Praia
237	Werton Freire da Silva	CMDCA-JP

REGIÃO NORTE

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
103	Maria José Felizardo de Souza	FUNDAC - Padaria Nosso Pão / CSE Neshar - Projeto Shamar
118	Silvânia Cavalcante de Almeida	Conselho Tutelar Norte
122	Raquel Batista Feitosa Ruffo	RUARTES
127	Maria Aparecida Pereira Pontes	Conselho Tutelar Norte
131	Antonio Fernandes da Cunha	Conselho Tutelar Sul

134	Solange Alves Estavam	Casa de Passagem Diagnóstica
136	Roberlânio Moura Cândido	Ação Social Arquidiocesana - ASA
144	Veruska Maria Machado de Araújo	Conselho Tutelar Norte
148	Rosana Maria Pereira da Silva	CRAS Padre Zé
151	Severino Ângelo Januário	Conselho Tutelar Norte
160	Sérgio de Lima Lucena	Ação Social Arquidiocesana - ASA
161	Petronilo Ananias Moreira de Lucena	Associação Paraibana de Equoterapia
164	Luiz Antonio Brilhante da Silva	Conselho Tutelar Norte
183	Carlos Antônio Ribeiro da Silva	Conselho Tutelar Norte
187	Jairo Pessoa Costa	Conselho Tutelar Norte
198	Márcio de Paula Aguiar	Associação de Teatro, Artes e Yôga - Arteyoga
243	Edilene Brandão Viana	Casa de Passagem Diagnóstica
246	Daniel Pereira dos Santos	Centro Popular de Cultura e Comunicação - CPCC
248	Katiucha Maria da Cunha Gomes	Centro Popular de Cultura e Comunicação - CPCC
253	Ivanilda Gomes de Melo	CRAS Ilha do Bispo / CRAS Padre Zé
257	Maria de Lourdes Farias Lima	Conselho Tutelar Valentina

REGIÃO PRAIA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
101	Kaline Ruffo Lycarião	Conselho Tutelar Praia
111	Josevaldo Gomes da Silva	Conselho Tutelar Praia
146	Luana Leite Bezerra	CRAS Gramame / CRAS Alto do Mateus
163	João Eduardo Araújo Toscano de Brito	Conselho Tutelar Praia
165	André Luiz Rodrigues de Lima	Conselho Tutelar Praia
194	Lúcia Maria dos Santos Cordeiro	Conselho Tutelar Norte
195	Patrícia da Silva Falcão	Conselho Tutelar Mangabeira
209	Delson Andrade da Silva	Conselho Tutelar Praia
212	Ezequias Gonçalves da Silva	CMDCA-JP

REGIÃO SUDESTE

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
114	Alexsandro Queiroz de Oliveira	Conselho Tutelar Sudeste
132	Maria Gorete Gonçalves	Conselho Tutelar Sudeste
135	Sandra Rodrigues dos Santos Lima	Conselho Tutelar Sudeste
138	Piragibe Nunes de Lucena	Conselho Tutelar Sudeste
175	Antonio Carlos Veloso Correia de Oliveira Júnior	Ação Social Arquidiocesana - ASA
190	Gerlania Mamede de Carvalho Barbosa	Conselho Tutelar Sudeste
193	Pollyana Dayse Melo de França	CRAS Gramame
207	Andrezza Ribeiro Gomes	Conselho Tutelar Sudeste
219	José Carlos Freires da Silva	Conselho Tutelar Sudeste
242	Isabella Santos de Souza	Conselho Tutelar Sudeste

REGIÃO SUL

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
105	Joilson Domingos de Lima	Associação Recreativa, Cultural e Artística - ARCA
106	Ricardson da Silva Dias	Conselho Tutelar Sul
115	Ismênia Marques Campos	Conselho Tutelar Sul/ CRAS Mandacaru
116	Shirley Felizardo Araripe	Associação Pestalozzi
120	João Alves de Oliveira	Conselho Tutelar Sul
121	Eduardo Abath da Silva Luna	Casa de Acolhida Masculina
126	Edylene de Fátima de Araújo Correia	Conselho Tutelar Valentina
129	Adriano Márcio de Souza	Conselho Tutelar Sul
143	Sandra Helena Fabião de Araújo Freitas	Casa Pequeno Davi
149	Edvânia Brandão Viana	Conselho Tutelar Sudeste
153	Thaisy Cristina da Nóbrega Cardoso	Serviços de Assessoria em Recursos Humanos e Educação Profissional de Nível Técnico - SEACRE

159	Luzinete dos Santos Silva	Conselho Tutelar Sul
172	Rosemberg Marcos dos Santos	Conselho Tutelar Sul
173	Jocemar Farias de Oliveira	Projeto Bombeiro Gol 10
178	Marcos Antonio da Silva Aragão	Conselho Tutelar Sul
179	Márcio Domingos de Oliveira	Escola Viva Olho do Tempo
186	Lenon Jane Fontes de Sousa	Conselho Tutelar Sul
213	Marcondes José da Silva	FUNDAC - Centro Socioeducativo Rita Gadelha
240	Magna Silva Guimarães	FUNDAC - Padaria Escola Nosso Pão
247	Maxwell Félix de Oliveira	Associação de Teatro, Artes e Yôga - Arteyoga

REGIÃO VALENTINA

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Instituição
119	Leamim Fernandes Varelo	Conselho Tutelar Sul
123	Nilson Sabino dos Santos	Conselho Tutelar Mangabeira
133	Risely Ferreira de Lima Silva	CRAS Valentina
145	Haniery Luiz Rodrigues de Lima	Centro da Mulher 8 de Março
150	Marilene Cavalcante de Souza	Conselho Tutelar Valentina
152	Robson Tomaz Teixeira	RUARTES
155	Janete Fernandes de Araújo	Conselho Tutelar Valentina
167	Pedro Paulo Alves de Farias	Ação Social Arquidiocesana - ASA
169	Josefa Maria Alves da Silva	CMDCA-JP
177	Daniel Bruno Bezerra de Meireles	Centro Integrado de Ação Comunitárias pela Vida - CICOVI
180	Roqueane Colaço Dantas	Conselho Tutelar Valentina
188	Vanusa Alana Ferreira da Silva Bezerra	Centro Integrado de Ação Comunitárias pela Vida - CICOVI
189	Bruno Christian Henriques de Farias	Fundação Cidade Viva
192	Zilmário Pitta Santiago Júnior	Centro Integrado de Ação Comunitárias pela Vida - CICOVI
216	Carlos Alberto Evaristo Pessoa	Ação Social Arquidiocesana - ASA
222	Roberta de Azevedo Magalhães	Conselho Tutelar Sudeste
228	Eldimar Alves Vieira Soares	Centro Integrado de Ação Comunitárias pela Vida - CICOVI
234	Suelen Farias Costa dos Santos	Conselho Tutelar Praia
245	Ariana Nogueira Rodrigues Oliveira	Conselho Tutelar Mangabeira
256	Ana Clécia Pereira dos Santos	Ação Social Arquidiocesana - ASA

A Comissão Eleitoral do CMDCA-JP ressalta que a Prova Escrita, a prova escrita ocorrerá no dia **31 de julho de 2019**, sendo a próxima fase do certame (classificatória e eliminatória) para escolha dos Conselheiros Tutelares do município de João Pessoa, realizar-se-á no **Centro de Línguas Estrangeiras - CELEST - Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1840 - Expedicionários, João Pessoa - PB, no horário das 08h00 às 12h00.**

João Pessoa, 22 de julho de 2019.


Andrea Patricia Teotônio de Lira
Presidente da Comissão Eleitoral
CMDCA-JP

Resolução nº 12 de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição da Entidade ASDEF - Associação de Deficientes e Familiares junto ao CMAS-JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA - CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 133ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 18 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar, com base na Resolução nº 09/2018 do CMAS, a inscrição da Entidade *ASDEF - Associação de Deficientes e Familiares de nº 032* junto a este Conselho, conforme decisão do Colegiado na 133ª Reunião Ordinária realizada em 18/07/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2019/2021

Resolução nº 13 de 23 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 133ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 18 de Julho de 2019.**

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bienal de Regularidade** à entidade Não-Governamental:

I – Fundação São Padre Pio de Pietralcina, inscrita sob o nº 054, com validade até Julho/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2019/2021

Resolução nº 14 de 23 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 133ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 18 de Julho de 2019.**

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bienal de Regularidade** à entidade Não-Governamental:

I – Associação Imãs de Padre Mazza, inscrita sob o nº 062, com validade até julho/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2019/2021

Resolução nº 15 de 23 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 133ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 18 de Julho de 2019.**

Considerando a Resolução nº 09 de 15 de maio de 2018 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bienal de Regularidade** à entidade Não-Governamental:

I – Centro de Recuperação e Reintegração Maanaim -PB, inscrita sob o nº 077, com validade até julho/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIA DE FÁTIMA SIMÕES
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2019/2021

SEM HAB**PORTARIA N° 006/2019-GS/SEM HAB**

A Secretária de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Suene da Silva Barros**, Engenheira Civil, matrícula nº 91.511-4, inscrita no CREA/PB sob o nº 160.260.448-7, **Luciano Antunes de Medeiros**, Engenheiro Civil, matrícula nº 84.620-1, inscrito no CREA/PB sob o nº 160.108206-1 e **Isabela de Oliveira L. Queiroga**, Engenheira Civil, matrícula nº 89.514-8, inscrita no CREA/PB sob o nº 161.670.257-5, para o recebimento da obra de pavimentação na Comunidade Taipa, no bairro do Costa e Silva, em João Pessoa/PB, objeto do Contrato nº 34002/2018, decorrente da Concorrência nº 33001/2018, Processos Administrativos nº 2017/115942, 2017/131749 e 2017/133637, em consonância com os preceitos da Lei nº 8.666/93.

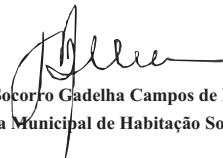
Parágrafo Único – Os profissionais designados nesta Portaria ficam obrigados a verificar se os serviços executados estão de acordo com os descritos no Contrato nº 34002/2018.

Art.2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de julho de 2019.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

FUNJOPE

Portaria nº 022/2019, João Pessoa, 23 de julho de 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO Nº001/2019 PARA SELECIONAR E PREMIAR PROPOSTAS DE ARTE E CULTURA PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DA CASA DA PÓLVORA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar **Marcos Aurélio do Nascimento Silva**, matrícula 16.519-1, **Natália Valadares Gusmão**, matrícula 0921-1, **Lauanna Dias Cavalcante Lacerda**, matrícula 01.102-9 para constituírem Comissão de Análise Documental referente ao Edital de Concurso nº 001/2019, com a incumbência de realizar a análise documental dos inscritos no referido Edital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 23 de julho de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0023/2019**

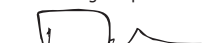
Em, 26 de Julho de 2019.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **Designar** ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 01.090-1, Presidente, VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 930-0, Membro, MARCOS AURÉLIO DOS NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1, Membro, e JOSEVALDO DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 17.575-7, Suplente, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº **0024/2019**

Em, 26 de Julho de 2019.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. **Designar** o Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações denominado "pregão", desta Fundação, nos termos do artigo 118 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de julho de 2002 e ainda o Decreto Municipal nº 4.985/2013, com a seguinte composição:

ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 01.090-1, Pregoeiro; MARCOS AURÉLIO DOS NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1, Apoio; VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 930-0, Apoio; JOSEVALDO DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 17.575-7, Suplente.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

IPM

PORTARIA Nº 535/2017

Em, 29 de setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 7266/2017-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **VÂNIA LÍGIA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 18.841-7, lotada na Secretaria da Administração.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

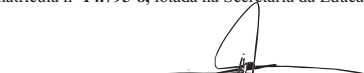
Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1600-extra de 24 a 30 de setembro de 2017.)

PORTARIA Nº 407/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 13226/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 14.795-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 408/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 13206/2019-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **HAMILTON LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº 24.548-8, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 409/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13284/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **HERONIDES FEITOSA LEITÃO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.969-1**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 410/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12738/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JAIR CAROCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classificação funcional 01.04.10.01.05, matrícula nº **17.234-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 411/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13220/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora, **MARIA DE LOURDES GUEDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **14.828-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 412/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13069/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.04.01, matrícula nº **15.800-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 413/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12171/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA LUZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **16.580-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 414/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13291/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA SALETE CIRILO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.03, matrícula nº **30.897-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 415/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13158/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor da Educação II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **12.202-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 416/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13368/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.795-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 417/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13083/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **NORMA CLÉA MODESTO FONSÊCA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classificação funcional 01.04.10.01.05, matrícula nº **24.627-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 418/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13331/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **17.177-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.




ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 419/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12990/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal/88- Aplicação da súmula vinculante nº 33 – STF, análise sob as regras do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.01.A.1, matrícula nº **00.777-3**, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que passará a utilizar a matrícula nº **93.309-1** (inativo).



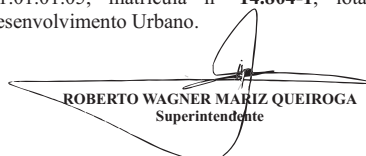
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 420/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11149/2018-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ PLÍNIO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **14.804-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 421/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **13183/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOUETTS**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.01, matrícula n° **31.011-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 422/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **13211/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula n° **16.481-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 423/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **12645/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais, à servidora **DINACI TENORIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem classificação funcional 01.04.03.01.03, matrícula n° **33.433-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 424/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **12952/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ SILVA PINTO COSTA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.02.01, matrícula N° **31.141-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 425/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **12919/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **ELIANE BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.01, matrícula n° **25.850-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 426/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **12946/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula n° **55.605-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 427/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13150/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, à servidora **MARLENE DJANIRA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **28.373-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 428/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13077/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora, **DALVANIRA JANE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **16.489-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 429/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13271/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora, **GERMANIA DE CÁSSIA LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **15.296-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 430/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13364/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 15, I, 15A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **ROZÁLIA DE FÁTIMA DA COSTA PESSOA**, matrícula nº **95.611-2**, companheira do ex-servidor **JOSÉ HILDEBRANDO DA SILVA PESSOA**, matrícula nº **32.944-4**, falecido em 19 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

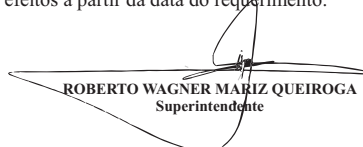
PORTARIA Nº 431/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12965/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, §5º, 15 A e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **FRANCISCA LOTERIO DA SILVA**, matrícula nº **95.613-9**, companheira do ex-servidor **JOSÉ BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº **20.391-2**, falecido em 09 de janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 432/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13357/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSEFA MARIA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº **95.614-7**, companheira do ex-servidor **CÍCERO VALDEVINO FERREIRA**, matrícula nº **30.753-0**, falecido em 03 de novembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 433/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **13272/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional n° 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional n° 41/03 c/c os arts. 15, I, 15A e 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSÉLIA HERMINIO LEMOS**, matrícula n° **95.612-1**, viúva do ex-servidor **URSULINO LEMOS NETO**, matrícula n° **12.327-7**, falecido em 01 de junho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do objeto.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA N° 434/2019

Em, 26 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **12685/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, 15 A, § 5º, 59, II, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n° **95.615-5**, companheira do ex-servidor **FERNANDO DE MELO RIBEIRO**, matrícula n° **84.606-4**, que passou a utilizar a matrícula n° **93.310-4**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 05 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente n° 017/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
11599/2018	MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA	-	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
12582/2019	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	-	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
12883/2019	SAMUEL RODRIGUES DE ARAÚJO	86.031-2	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE	INDEFERIDO
12820/2019	KATIA CILENE LOPES DOS SANTOS	28.216-2	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 16 de julho de 2019.

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de n° 1694 de 14 a 20 de julho de 2019)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

Expediente n° 019/2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

10314/2018	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA MARQUES	13490-2	VALORES RETROATIVOS	DEFERIDO
11269/2018	ALEXANDRE ANTÔNIO DA COSTA MACEDO	04.941-7	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER PROCESSO N° 11269/2018	DEFERIDO
12406/2019	MARLENE DE SOUZA AQUINO	09.661-0	INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS	DEFERIDO
13231/2019	ROMERO RODRIGUES DE SOUZA	93.276-1	IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE	DEFERIDO
13436/2019	THIAGO GOMES VIDERES	71.028-8	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO
13474/2019	EDITE TEIXEIRA NUNES	08.169-8	EXCLUSÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	DEFERIDO
13381/2019	MARLENE DE SOUZA AQUINO	09.661-0	VALORES RETROATIVOS DE GRATIFICAÇÃO	DEFERIDO
13275/2019	ROSÂNGELA MARIA SCARANO PEREIRA ALCÂNTARA	93.253-1	SOLICITAÇÕES DIVERSAS	PROCEDENTE
12754/2019	JOÃO DOS SANTOS FILHO	07.336-9	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER PROCESSO N°11738/2019	INDEFERIDO
12962/2019	IVONI MELZ OLIVEIRA	12.419-2	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL	INDEFERIDO
13223/2019	ROBERTO COSTA CALDAS	93.236-1	IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE E VALORES RETROATIVOS	INDEFERIDO

João Pessoa, 25 de julho de 2019.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-089/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 veículo (caminhonete cabine dupla) destinado à SEPLAN.

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Alocar - Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos LTDA.

Processo: 2017/114802.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04-025/2018. ARP nº 048/2018.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Gilberto Moita Filho pela Empresa Alocar - Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020.

Valor mensal: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Valor Total: R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001-2340	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 10/07/2019.

João Pessoa, 23 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO N.º 509/2019
PROCESSO 12.030/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 DO CONTRATO Nº 10.558/2018 PARA A
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL REDE DE FRIOS .

ORIGEM: Processo administrativo n.º 12.030/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Os recursos necessários para o custeio do presente contrato são os seguintes:

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.305.5139.1583 - INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL;

- Fonte de Recursos: 1211 - Ordinários
- Fonte de Recursos: 1213 - SUS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRAZOS

13.2 - O prazo para conclusão dos serviços e para entrega da obra fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2019.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ACCOCHL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 519/2019
PROCESSO 06.674/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 DO CONTRATO Nº 10.558/2018 PARA A
CONSTRUÇÃO DA CENTRAL REDE DE FRIOS .

ORIGEM: Processo administrativo n.º 06.674/2019

OBJETIVO: Alteração do endereço:

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Sede na cidade de João Pessoa, sito à Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, sala 001, Cristo Redentor, CEP 58.071-000, Estado Paraíba.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ACCOCHL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração SEDES/FMDCA Nº 059/2019
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social

Conveniente: Casa Pequeno Davi, CNPJ nº 10.733.541/0001-82, representada pela Sra. Tereza de Oliveira Costa

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelo CMDCA, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.

Vigência: da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2019.

Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 14.301.28.845.5152.7063 - 3.3.50.43.00 - Fonte 1090 e 1001

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 446/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 DO CONTRATO Nº 10.757/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CATEGORIAS "A" (BIOLÓGICOS), "B" (QUÍMICOS/MEDICAMENTOS) E "E" (PERFUROCORTANTES)

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- 13.301.10.301.5005.4497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - Manter e implementar as ações da atenção básica em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 - SUS.

- 13.301.10.302.5005.4499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 - SUS.

- 13.301.10.305.5033.4500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Manutenção e implementação das ações de vigilância em saúde em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 - SUS.

- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 - SUS.

- 13.301.10.304.5397.2792 - VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Manutenção e implementação das ações de vigilância sanitária e gerenciamento de risco em João Pessoa;

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 - SUS;
- Fonte de recursos: 1290 - Receitas diretamente arrecadadas.

- 13.301.10.302.5005.4278 - MAC - SAMU - Manter e implementar as ações do serviço móvel de atendimento às urgências - SAMU Metropolitan João Pessoa.

- Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;
- Fonte de recursos: 1212 - SUS;
- Fonte de recursos: 1214 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.302.284,00 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao decréscimo de 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, juntamente com os demais documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.6. O valor do decréscimo sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, foi de **R\$ 225.846,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de 28 de Julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2019/SEDES
Objeto: Contratação de empresa especializada com finalidade de realizar curso de capacitação de formação inicial aos candidatos do processo de escolha em data unificada para Conselheiros Tutelares.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Empresa Reinaldo Balbino Pereira (RSB2 ASSESSORIA).
Processo: 2019/078674
Modalidade: Dispensa
Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, O Srº Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Srº Reinaldo Balbino Pereira – ME (RSB2 ASSESSORIA).
Vigência: 16 (dezesesseis) horas/Aula
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Recursos Financeiro: 14.101.08.243.5313.2592
Data da assinatura: 17/07/2019


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2019/SEDES
Objeto: Contratação de empresa especializada com finalidade de elaboração, aplicação, correção de prova escrita e análise de eventuais recursos atinentes mesma aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de João Pessoa.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC
Processo: 2019/080409.
Modalidade: Dispensa
Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, O Srº Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC - Srº. Anselmo Guedes de Castilho
Vigência: 26/07/2019 a 26/08/2019
Valor Total: R\$ 8.696,52 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
Recursos Financeiro: 14.101.08.243.5313.2592
Data da assinatura: 26/07/2019


 Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Desenvolvimento Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-013/2019

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 04-013/2019**, referente à Locação de Imóvel não residencial por parte da SEINFRA, para ser ocupado, provisoriamente pelos comerciantes do Parque Ecológico Sanhauá, situado na Avenida Tancredo Neves, 81 Município de Cabedelo – PB, (esquina com via de acesso à BR-230, no entrocamento com o viaduto da divisa JOÃO PESSOA/CABEDELO), em favor da Empresa COMERCIAL DINIZ FERRO E AÇO LTDA – CNPJ 01.804.161/0001-09, representado pelo proprietário do imóvel Sr. Ednalvo Guimarães Diniz CPF nº 020.545.664-20, por um período de 12 meses, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer Jurídico nº. 166/2019 da ASJUR/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela Nota Técnica nº. 244/2019-CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2019/049006.

João Pessoa, 23 de julho de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 390/2019
 Processo nº 2291/2019**

Contratação da ASSOCIAÇÃO DE ATORES DUPLA FACE DE TEATRO - CNPJ – Nº 11.966.721/0001-77, que fará uma apresentação no dia 13 de Agosto de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 19h00, Pólvora Cultura/Área Externa, conforme memorando nº 265/2019–CCPCP de 02 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 390/2019 – Processo nº. 2291/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ASSOCIAÇÃO DE ATORES DUPLA FACE DE TEATRO - CNPJ – Nº 11.966.721/0001-77, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 393/2019
 Processo nº 2230/2019**

Contratação do Grupo PARAIBA FELIZ representado pelo também integrante do aludido Grupo o Srº. PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 - CNPJ - Nº 29.944.882/0001-25, que fará uma apresentação no dia 24 de Agosto de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h30 às 21h30, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 220/2019–DM de 03 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 393/2019 – Processo nº. 2230/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo PARAIBA FELIZ representado pelo também integrante do aludido Grupo o Srº. PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 - CNPJ - Nº 29.944.882/0001-25, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 394/2019
 Processo nº 2295/2019**

Contratação do GRUPO SER TÃO TEATRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. THARDELLY PEREIRA LIMA.05120452400 - CNPJ – Nº 19.056.901/0001-23, que fará uma apresentação no dia 27 de Agosto de 2019, Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 20h00, na Área Externa, conforme memorando nº 270/2019–CCPCP de 08 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 394/2019 – Processo nº. 2295/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SER TÃO TEATRO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. THARDELLY PEREIRA LIMA.05120452400 - CNPJ – Nº 19.056.901/0001-23, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 398/2019
 Processo nº 2354/2019**

Contratação da CIA ANNE MEL representada pela também integrante do aludido grupo a Srº. ELIANE ROSENDO BENTO - CPF – Nº 057.891.564-28, que fará uma apresentação no dia 10 de Setembro de 2019, Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 20h00, na Área Externa, conforme memorando nº 281/2019–CCPCP de 16 de julho de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 398/2019 – Processo nº. 2354/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA ANNE MEL representada pela também integrante do aludido grupo a Srº. ELIANE ROSENDO BENTO - CPF – Nº 057.891.564-28, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Julho de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo